



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0411/2025

“Declara de utilidade pública a Associação do Bairro de Sambaqui (ABS), de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”

**Autor:** Deputado Tiago Zilli

**Relator:** Deputado Matheus Cadorin

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0411/2025, de autoria do Deputado Tiago Zilli, que objetiva declarar de utilidade pública a Associação do Bairro de Sambaqui (ABS), localizada no município de Florianópolis, promovendo a respectiva atualização do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

A matéria foi lida no Expediente do dia 03 de julho de 2025 e, na sequência, distribuída a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual fui designado relator, nos termos regimentais.

Registre-se que, no curso da tramitação, foi expedida diligência interna ao autor para a complementação de documentação, conforme previsto nos incisos IV e VII do art. 3º da Lei nº 18.269/2021. Após o atendimento da diligência e a juntada dos documentos solicitados, verificou-se que os requisitos legais encontram-se devidamente cumpridos, possibilitando o regular prosseguimento da análise.

É o relatório.

### II – VOTO

Compete a esta Comissão examinar a proposição sob os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, em conformidade com o art. 72, I, e art. 144, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, bem como à luz da Lei nº 18.269/2021, que disciplina a concessão e manutenção do Título de Utilidade Pública estadual.

Após a análise da matéria e constatado o atendimento das exigências legais aplicáveis, verifica-se que a Associação do Bairro de Sambaqui desenvolve atividades de caráter social, cultural e comunitário compatíveis com as finalidades previstas na legislação vigente.

No tocante à técnica legislativa, o Projeto encontra-se adequado, inclusive quanto à atualização do Anexo Único da Lei nº 18.278/2021, observando a Lei Complementar nº 589/2013.

Diante do exposto, **voto**, no âmbito desta Comissão, **pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 0411/2025.**

Sala das Comissões,  
Deputado Matheus Cadorin  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 24/11/2025, às 11:43.

---